



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 17 de junho de 2021

DECRETO Nº 14.056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.187.116,86 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 de junho de 2021.

Axel Graef – Prefeito.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.056/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0027.4124	339039	138	-	593.558,43
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0148.7777	339039	608	-	593.558,43
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0148.7777	339039	138	593.558,43	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4118	339039	608	593.558,43	-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.187.116,86	1.187.116,86

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 608 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL